

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO CARTÓRIO DO GABINETE DO CONSELHEIRO SIDNEY ESTANISLAU BERALDO (11) 3292-3519

São Paulo, 17 de outubro de 2025.

OFÍCIO CGC-SEB Nº 1233/2025 TC-004696.989.24-3

Senhor Presidente,

Cumprimento-o cordialmente. Pelo presente encaminho a Vossa Excelência cópia do v. Acórdão da C. Segunda Câmara, sessão de 02 de setembro de 2025, que trata das contas anuais da Câmara Municipal de Salmourão, relativas ao exercício de 2024, para adoção das providências necessárias ao exato cumprimento da decisão desta Corte de Contas.

Na oportunidade, apresento protestos de estima e consideração.

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO CONSELHEIRO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR LEANDRO DE PAULA PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SALMOURÃO - SP

FHF